Fl. 02
Vbento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

BALANCETE FINANCEIRO
DEZEMBRO/81

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	Cr$	Cr$	Cr$	TÍTULOS	Cr$	Cr$	Cr$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Recebido Prefeitura Municipal Boa Vista, crédito 21.12.81, ref. 12º Duodécimo.			1.980.249,97	RECURSOS PRÓPRIOS		2.242.298,72	2.242.298,72
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
IAPAS - 13º		22.034,24		IAPAS		83.311,28	
IAPAS		53.470,08		IRRF		5.543,00	88.854,28
IIRF		5.543,00	81.047,32				
OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS				OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS			
IAPAS - Salário Família		23.205,00	23.205,00	IAPAS - Salário Família		11.730,00	11.730,00
DEVEDORES DIVERSOS							
[illegible]lo H. da Silva		6.016,20	6.016,20				
OUTRAS OPERAÇÕES				OUTRAS OPERAÇÕES			
Banco de Roraima S.A. - OC/EC		3.850,00		Banco de Roraima S.A - OC/EC		3.850,00	
Banco de Roraima S.A. - AA		12.147,00	15.997,00	Banco de Roraima S.A - AA		12.147,00	15.997,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
BANCOS E CORRESPONDENTES				BANCOS E CORRESPONDENTES			
Banco de Roraima S.A.			936.800,86	Banco de Roraima S.A.			684.436,35
T O T A L			3.043,316,35	T O T A L			3.043.316,35

Boa Vista, 31 de dezembro de 1981

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Fl. 03

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 1981.

	PESSOAL CIVIL		
01	- Folha de pagamento - Subsídios Vereadores.....	CR$417.500,00	
02	- Folha de pagamento - Ajuda.....	181.500,00	
03	- Folha de pagamento - Grat. Rep. Presidente.....	16.000,00	615.060,00
04	- Folha de pagamento - Grat, Especial.....	5.000,00	
05	- Folha de pagamento - Abono.....	297.056,00	
06	- Folha de pagamento - 13º Salário.....	256.689,00	
07	- Mª Iramir de Lima Bento -(F).....	31.700,00	
08	- Raul Pereira de Melo - (F).....	25.330,00	
09	- Mª da Conceição Reis Pereira - (F).....	13.920,00	
10	- Iolanda Aragão de Souza - (F).....	11.130,00	
11	- Almir Morais Sá - (F).....	55.690,00	
12	- Folha de pagamento - Salário C.L.T.	228.550,00	925.065,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
13	- Guia recolhimento contribuição IAPAS (novembro).....	53.341,14	
14	- Guia recolhimento contribuição FGTS (novembro).....	29.841,20	
15	- Guia recolhimento contribuição IAPAS (dezembro).....	92.904,26	
16	- Guia recolhimento contribuição FGTS (dezembro).....	74.005,20	250.091,80
	MATERIAL DE CONSUMO		
17	- Jurandir M. de Melo.....	25.680,00	
18	- Jurandir M. de Melo.....	25.650,00	
19	- Said S. Salomão Ltda.....	14.500,00	
20	- Central Comércio e Representações Ltda.....	11.000,00	
21	- Central Comércio e Representações Ltda.....	9.700,00	
22	- Central Comércio e Representações Ltda.....	2.000,00	
23	- Freire & Cia. Ltda.....	9.190,00	
24	- Gilberto Inácio de Araújo.....	8.500,00	
25	- Arnogás & Cia Ltda.....	25.500,00	
26	- Arnogás & Cia. Ltda.....	25.500,00	
27	- Retífica Mirage Ltda.....	850,00	
28	- Retífica Mirage Ltda.....	6.230,00	
29	- Retífica Mirage Ltda.....	25.150,00	
30	- Retífica Mirage Ltda.....	11.600,00	
31	- Auto Peças Brasveno Ltda.....	3.100,00	
32	- Retífica Mirage Ltda.....	3.200,00	
33	- Irmãos Fraxe Ltda.....	3.500,00	
34	- Central Industria de Refrigerantes Ltda.....	3.300,00	
35	- Importação e Exportação Jesus Me Deu Ltda.....	2.970,00	
36	- F. Victor Machado.....	3.060,00	220.780,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
37	- S. V. Ramos.....	16.000,00	16.000,00
	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
38	- Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.....	1.116,20	
39	- CAER S.A.....	10.206,72	
40	- CER S.A.....	5.459,00	
41	- Cia. Transp. Urb. do Município de Boa Vista.....	12.500,00	
42	- Bezerra de Menezes Gráfica Ltda.....	28.500,00	
43	- Governo do Território Federal de Roraima - I.O.....	800,00	
44	- Governo do Território Federal de Roraima - I.O.....	720,00	
45	- Bezerra de Menezes Gráfica Ltda.....	28.500,00	
46	- Willey Costa Briglia.....	18.700,00	
47	- Said S, Salomão Ltda.....	9.000,00	
48	- Roraima Publicidade Ltda.....	4.000,00	
49	- Azamur - Foto Mora.....	900,00	120.401,92

Continua...

Fl. 04
Abento

Continuação...

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

50 - Said. S. Salomão Ltda.....	4.900,00	
51 - Lira & Cia Ltda.....	90.000,00	94.900,00
T O T A L .....CR$		2.242.298,72

Boa Vista (RR), em 31 de dezembro de 1981.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Fl. 05

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO DE RORAIMA S.A. C/ MOVIMENTO

SALDO EM: 31.12.81 ..... CR$ 746.210,35

MENOS:

Cheques pagos e não sacados até 31.12.81.

CHEQUE Nº	DATA	VALOR	
902122	15.12.80	8.600,00	
855342	27.01.81	3.000,00	
040319	28.12.81	2.000,00	
040321	28.12.81	800,00	
040322	28.12.81	720,00	
040323	28.12.81	9.000,00	
040325	29.12.81	25.500,00	
040327	29.12.81	9.190,00	
040330	29.12.81	2.970,00	61.780,00
			CR$ 684.436,35

SALDO - apresentado pela Contabilidade.....CR$ 684.436,35

Boa Vista(RR), em 31 de dezembro de 1981.

_____

Fl. 06

banco de roraima s.a.

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AV JAIME BRASIL 575
CENTRO BOA VISTA

Nº CONTA 400.001-5
AGÊNCIA BOA VISTA
DPO DEP SERV PUB MUNICIPAL

DATA	HIST.	DOCUMENTO	LANÇAMENTO	SALDO	
				BLOQUEADO	DISPONÍVEL
	51	40328	5.500,000		
	54	40329	5.500,000		
	51	40331	28.500,000	0,00	746.216,35

1982: VAMOS TRABALHAR, POUPAR E EXPORTAR MAIS.

Fl. 07

banco de roraima s.a.

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AV JAIME BRASIL 375
CENTRO BOA VISTA

Nº CONTA: 400.001-5
AGÊNCIA: BOA VISTA
TIPO: DEP SERV PUB MUNICIPAL

DATA	HIST.	DOCUMENTO	LANÇAMENTO	SALDO	
				BLOQUEADO	DISPONÍVEL
	54	40313	10.206,72D	0,00	1.222.305,89
241281	51	40312	3.100,00D		
	51	40314	26.500,00D		
	51	40316	16.000,00D	0,00	1.174.705,89
281281	51	14350	4.600,00D		
	54	40306	14.500,00D		
	51	40307	11.000,00D		
	51	40308	9.700,00D		
	54	40309	6.230,00D		
	54	40310	25.150,00D		
	54	40315	4.900,00D		
	51	40317	134.644,34D		
	51	40316	74.005,20D		
	54	4031140	11.600,00D	0,00	878.376,35
291281	54	40320	3.660,00D	0,00	874.716,35
301281	51	40324	90.000,00D		
	51	40326	5.200,00D		

CONTINUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

F.1.0
[illegible]

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

MÊS: - - D E Z E M B R O / 81 -

Nº	DIA	C R E D O R	ELEMENTO	VALOR
422	01	Maria Iramir de Lima Bento - Férias	3.1.1.1	31.700,00
423	01	Raul Pereira de Melo - Férias	3.1.1.1	25.330,00
424	01	Mª Conceição Reis Pereira - Férias	3.1.1.1	13.920,00
425	01	Iolanda Aragão de Souza - Férias	3.1.1.1	11.130,00
426	01	Almir M. Sá e Outros	3.1.1.1	297.056,00
427	01	Almir M. Sá e Outros - 13º Sal.	3.1.1.1	256.689,00
428	01	Heronides E. Souza e Outros-Subs.	3.1.1.1	417.560,00
429	01	Heronides E. Souza-Outros - Ajuda	3.1.1.1	181.500,00
430	01	Heronides E. Souza - GRP	3.1.1.1	16.000,00
431	01	CER S/A.	3.1.3.2	5.459,00
432	01	CTU-BV	3.1.3.2	12.500,00
433	01	Willer Costa Bríglia	3.1.3.2	18.700,00
434	01	Arnogás & Cia Ltda	3.1.2.0	25.500,00
435	01	Almir Morais Sá - Férias	3.1.1.1	55.690,00
436	02	Said S. Salomão Ltda.	3.1.2.0	14.500,00
437	02	Central-Com. Repres. Ltda.	3.1.2.0	9.700,00
438	02	Retífica Mirage Ltda	3.1.2.0	6.230,00
439	02	Jurandir M. de Melo	3.1.2.0	25.680,00
440	02	Bezerra de Menezes Gráfica Ltda.	3.1.3.2	28.500,00
441	02	Gov. Ter. Fed. RR - I.O	3.1.3.2	800,00
442	02	Gov. Ter. Fed. RR - I.O	3.1.3.2	720,00
443	02	Azamor F. Mota	3.1.3.2	900,00
444	10	CAER S/A.	3.1.3.2	10.206,72
445	10	Retífica Mirage Ltda	3.1.2.0	25.150,00
446	10	Cosette E. Castro - Outros-Salários	3.1.1.1	228.550,00
447	10	Paulo Noberto da Silva - G.E	3.1.1.1	5.000,00
448	16	Jurandir M. de Melo	3.1.2.0	25.650,00
449	16	Auto Peças Brasveno Ltda.	3.1.2.0	3.100,00
450	18	Central Com Repres. Ltda	3.1.2.0	2.000,00
451	18	Retífica Mirage Ltda	3.1.2.0	11.600,00
452	21	Lira & Cia Ltda.	4.1.2.0	90.000,00
453	21	S. V. Ramos	3.1.3.0	16.000,00
454	21	F.G.T.S.	3.1.1.3	74.005,20
455	21	IAPAS	3.1.1.3	92.904,26
456	21	Roraima Publicidade Ltda.	3.1.3.2	4.000,00
457	22	F. Victor Machado	3.1.2.0	3.660,00
458	28	Central Com. Repres. Ltda.	3.1.2.0	3.300,00
459	28	Irmão Fraxe Ltda.	3.1.2.0	3.500,00
460	28	Arnogás & Cia Ltda.	3.1.2.0	25.500,00
461	28	Retífica Mirage Ltda.	3.1.2.0	3.200,00
462	29	Freire & Cia Ltda.	3.1.2.0	9.190,00
463	29	Imp.Exper. Jesus Me Deu Ltda.	3.1.2.0	2.970,00
464	29	Bezerra de Menezes Gráfica Ltda.	3.1.3.2	28.500,00
465	29	Emp. Bras. Correios e Telegrafos	3.1.3.2	1.116,20
		T O T A L		2.124.866,38

F.P. [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 22/01/87.
PRESIDENTE

Designo o Vereador Abrahão Lima para emitir o Parecer Técnico.
Em 29.01.82.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

O Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista, referente ao mês de Dezembro de 1981 que entrou para estudo e parecer nesta Comissão, mereceu um exame em todas as suas peças e chegamos a seguinte conclusão:

1º - Que foram cumpridas as normas das Leis que regem a Matéria e obedecidas as exigências licitatórias pertinentes.

2º - As despesas realizadas foram dentro das rubricas destinadas para os respectivos fins.

3º - Não constatamos falhas nas aplicações e tendo em vistas o seu aspecto legal e jurídico somos pela sua aprovação.

É O PARECER.

ABRAHÃO FÉLIX DE LIMA
RELATOR.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação reunida' para apreciar o parecer do Relator Vereador Abrahão Lima oferecido ao Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista referente ao ' mês de dezembro de 1981.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente o' Vereador Iris Ramalho, submeteu o parecer a discussão e votação tendo merecido aprovação por todos os membros da Comissão.

É O PARECER.

SALA DAS SESSÕES EM BOA VISTA(RR), 25 de fevereiro de 1982.

IRIS GALVÃO RAMALHO
PRESIDENTE.-

ABRAHÃO FÉLIX DE LIMA
SECRETÁRIO.-

PARIMÉ BRASIL
MEMBRO.-

Fl. 14
1815

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se as nove horas do dia 25 de fevereiro de 1982 para apreciar o parecer do Relator, Vereador Abrahão Lima, oferecido ao Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista referente ao mês de dezembro de 1981.

Aberto os trabalhos foi lido o parecer do Relator Vereador Abrahão Lima, em seguida foi posta em discussão e votação tendo sido aprovado sem restrições por parte de seus membros.

Nada Mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e para constar, eu Abrahão Félix de Lima ' Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão.

SALA DAS SESSÕES EM BOA VISTA(RR), 25 de fevereiro de 1982.

IRIS GALVÃO RAMALHO
PRESIDENTE.-

ABRAHÃO FÉLIX DE LIMA
SECRETÁRIO.-

PARIMÉ - BRASIL
MEMBRO.-

Fl. 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

PROCESSO:- Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista, referente ao mês de dezembro de 1981.

Avoquei o presente Processo para emitir parecer ao Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista, referente ao mês dezembro de 1981.

Examinei todos os documentos comprovantes das despesas constantes da relação integrante do mesmo, constando que somente o pagamento efetuado a Lira e Cia Ltda, ultrapassou o limite máximo para despesa de licitação, tendo entretanto, sido cumpridos as formalidades legais.

Nada havendo a descordar, somos pela aprovação do citado Balancete.

Este é o Parecer.

Boa Vista (RR), em 13 de abril de 1982.

JOSÉ ALVES TABOSA
RELATOR.-

Fl. 17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida para apreciar o parecer do Realtor, ao processo do Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista, referente ao mês dezembro de 1981, aceitou o parecer o qual, posto em votação, foi aprovado por todos os membros.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", em Boa Vista, 14 de abril de 1982.

JOSÉ ALVES TABOSA
PRESIDENTE

IRIS GALVÃO RAMALHO
SECRETÁRIO

PAULO DIAS
MEMBRO

Fl. 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida as 16:00 horas do dia 14 de abril de 1982, apreciou o parecer do Relator, referente ao Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista, referente ao mês de dezembro de 1981, após a leitura do mesmo emitiu parecer favorável a sua aprovação, por unanimidade de seus membros.

E, para constar, eu Iris Galvão Ramalho, secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", em Boa Vista (RR), em 14 de abril de 1982.

JOSÉ ALVES TABOSA
PRESIDENTE

IRIS GALVÃO RAMALHO
SECRETÁRIO

PAULO DIAS
MEMBRO

República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 19 DE ABRIL DE 1982.

DISPÕE SOBRE O BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1981.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Art. 52 item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, o Balancete Financeiro referente ao mês de dezembro de 1981.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 19 de abril de 1982.

ALAMIR JOSÉ CASARIN
PRESIDENTE.-

mibl/.

PUBLICADA (...) NO BOLETIM
OFICIAL N.º 76
de 28/04/82, pag. 05
Alberto.

de Receitas no período de 25 a 29 de abril do ano em curso.

Boa Vista, 26 de abril de 1982; 92º da República e 38º do Território.

PAULO ROBERTO DE LIMA
Governador em Exercício.

SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/82

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Território Federal de Roraima torna público, para conhecimento dos interessados que, às 09:00 (nove) horas do dia 13 (treze) de maio de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), na sala de reuniões, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito à Rua Araújo Filho esquina com a Rua Mário Homem de Melo, nesta didade de Boa Vista, Capital do Território Federal de Roraima, fará realizar uma TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 24/82, que consiste na execução da Supra-Estrutura, fechamento e cobertura, bem como serviços complementares de tres malocas para centro comunitário, interior deste Território, constante no processo nº.... 026[illegible]/82, sob o regime de empreitada por preço global, sem reajustamento.

O Edital e outras informações julgadas necessárias, encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, onde serão atendidos durante o expediente normal

Boa Vista, 28 de abril de 1982.

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Engº Op. Civil
Presidente da Comissão de Licitação.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/82

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Território Federal de Roraima torna público, para conhecimento dos interessados que, às 15:00 (quinze) horas do dia 13(treze) de maio de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), na sala de reuniões da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito à Rua Araújo Filho esquina com a Rua Mário Homem de Melo, nesta cidade de Boa Vista, Capital do Território Federal de Roraima, fará realizar uma TOMADA DE PREÇOS -EDITAL Nº 25/82, que consiste no assentamento de 20.000 m2 de mosaico, no Parque Anauá, nesta cidade, cujo material será fornecido pelo Governo, constante no Processo nº 04627/82, sob o regime de empreitada por preço global, sem reajustamento.

O Edital e outras informações julgadas necessárias, encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, onde serão atendidos durante o expediente normal

Boa Vista, 28 de abril de 1982.

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
Engº. Op. Civil
Presidente da Comissão de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109
DE/19/04/82.

DISPÕE SOBRE O BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1981.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Art. 52 item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, o Balancete Financeiro referente ao mes de dezembro de 1981.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, em
oooooo